



Prefeitura de
Francinópolis

GUIA DE REPASSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, atendendo o que determina o **Art. 29-A, da Constituição Federal, (alterado pela EC nº 58, de 23/12/2009)**, transfere para Câmara Municipal de Francinópolis, o valor de R\$ **50.051,63** (cinquenta mil e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), valor referente ao duodécimo legal, destinado à manutenção das atividades legislativas.

CONTA CORRENTE	TITULAR	VALOR - R\$	
		DÉBITO	CRÉDITO
5.222-1	FPM	50.051,63	
15.950-6	CÂMARA MUNICIPAL		50.051,63
TOTAL LÍQUIDO CREDITADO			50.051,63

Francinópolis (PI), 10 de janeiro de 2022.


PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS
Prefeito Municipal


REGINA MARIA NORBERTA DA SILVA MOREIRA
Tesoureira

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins que se fizerem necessários ter conhecimento do crédito acima especificado, efetuado em 10/01/2022 (segunda-feira), correspondente ao mês de **JANEIRO/2022**, dando total quitação.

Francinópolis (PI), 10 de janeiro de 2022.


MARCIA BEATRIZ RODRIGUES DE MORAIS
Presidente da Câmara